



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 137/2012
2012.

Porto Velho-RO, 02 de julho

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990

CONSIDERANDO o Memorando nº. 86/Presidência, de 02 de julho de 2012

Resolve,

Exonerar **ODILON JOSÉ SANTANA JUNIOR**, Cadastro nº. 1096-0/2, lotado na Coordenadoria de Administração e Finanças / Gerencia Financeira, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Chefe da Divisão de Finanças do Fundo de Previdência Social do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, a partir de 02 de julho de 2012.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS
Diretor Presidente
IPAM